

**PORTARIA Nº7.207, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

Averba Tempos de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, averba os Tempo de Contribuição da Servidora Municipal **ROSANE TEREZINHA MIELCZARSKI**, matrícula nº043, cargo de Telefonista, Padrão 2, Classe “E”, estatutário, carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, NIT 1112188154-2, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Protocolo nº 19024070.1.00318/23-2 do Ministério da Previdência Social – INSS Instituto Nacional do Seguro Social, sendo aproveitado o tempo de 2.046 (dois mil e quarenta e seis) dias, correspondendo a 5 anos, 07 meses e 11 dias.

SERTÃO SANTANA, em 1º de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração